



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Prefeitura Mun. de Paracuru

Publicado em
18.06.13

LEI Nº 1.420, DE 29 DE MAIO DE 2013.

***Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO
SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal
de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao
Senhor, **DOMENICO SASSONE**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em
29 de maio de 2013.**

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804